

DECRETO Nº 6.075 DE 04/08/2010

ALTERA ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.878/92 – TABELA DE VALORES VENAIIS DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Tabela de Valores Venais de Imóveis do Município constante do Anexo Único do Decreto nº 2.878/92 de 29/12/1992, passa a vigorar com os seguintes valores:

TABELA DE VALORES VENAIIS DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO

Zona Especial – preço por m ²	120.3700 UFM
1ª Zona – preço por m ²	101.8500 UFM
2ª Zona – preço por m ²	55.5660 UFM
3ª Zona – preço por m ²	39.3500 UFM
4ª Zona – preço por m ²	23.1500 UFM
5ª Zona – preço por m ²	12.9600 UFM

EDIFICAÇÕES:

Acabamento em Alvenaria

Alto – valor por m ²	365.7401 UFM
Normal – valor por m ²	273.1500 UFM
Baixo – valor por m ²	212.9600 UFM

Acabamento Misto

Alto – valor por m ²	293.9800 UFM
Normal – valor por m ²	229.6300 UFM
Baixo – valor por m ²	161.1100 UFM

Acabamento em Madeira

Alto	– valor por m ²	136.5700 UFM
Normal	– valor por m ²	118.0601 UFM
Baixo	– valor por m ²	97.2200 UFM

TERRENOS RURAIS:

1ª Categoria	– preço por ha.....	4.953.2400 UFM
2ª Categoria	– preço por ha.....	3.951.8510 UFM
3ª Categoria	– preço por ha.....	2.881.9400 UFM
4ª Categoria	– preço por ha.....	2.421.3000 UFM

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
04 de agosto de 2010.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal